



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia Municipal de Nossa Senhora do Líbano, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente no primeiro Domingo de Maio.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia Municipal de Nossa Senhora do Líbano**" a ser comemorado anualmente, no Município de Porto Alegre, no primeiro Domingo de Maio.

Oração a Nossa Senhora do Líbano

Ó Maria, rainha dos montes e dos mares, Senhora do nosso querido Líbano, cuja glória te foi dada, tu quiseste que ele seja o teu símbolo.

O teu brilho supera o da neve do Líbano e o perfume da tua pureza espalha-se como o perfume das flores do Líbano. Tu te elevaste majestosa como o cedro do Líbano.

A ti pedimos, ó Virgem, volve o teu materno olhar para todos os teus filhos e, estendendo as tuas imaculadas mãos, abençoa a todos eles.

Amém!

A devoção dos libaneses a Nossa Senhora é antiga. Remonta aos primeiros séculos da Igreja, pois seus ancestrais conheceram Maria pessoalmente. A proteção da Virgem aliada à de São Maron salvou o Líbano de muitos perigos, conservando a sua autonomia no decorrer dos séculos e confirmando seus habitantes na fé católica.

No dia 08 de dezembro de 1854, o Papa Pio IX proclamou solenemente o dogma da Imaculada Conceição, isto é, a Virgem Maria foi concebida no seio de sua mãe sem a mancha do pecado original. A grandeza deste evento teve uma consonância extraordinária no mundo cristão, em geral, e no mundo católico, em particular. Espalhou a alegria e a tranquilidade em muitos países.

Cinquenta anos mais tarde, a Igreja Católica celebrou o jubileu de ouro do estabelecimento deste dogma. Nesta ocasião o Patriarca Maronita e o Núncio Apostólico no Líbano e Síria, de comum acordo, inspiraram aos Libaneses um impulso de fé e de entusiasmo para homenagear a Virgem Maria. Tiveram a ideia de erguer um monumento religioso para perpetuar a lembrança da confirmação do dogma da Imaculada Conceição e para destacar o amor do povo libanês a Maria Santíssima, através de todos os séculos e por todas as gerações.

Em princípios deste século, no ano de 1904, o patriarca maronita Elias Hoayeck resolveu construir no cume do Haruça, no Monte Líbano, defronte à Baía de Djuniche, num dos lugares mais belos do país, entre o mar azul e o cimo das lendárias cordilheiras, um templo para comemorar o cinquentenário da proclamação do dogma da Imaculada Conceição.

Após consultar Bispos, padres e leigos, os responsáveis religiosos decidiram chamar o monumento pelo nome de Nossa Senhora do Líbano. A opinião de vários engenheiros e arquitetos deu como resultado a escolha do lugar chamado "O Rochedo", na pequena aldeia de Harissa, para construir nele o monumento. Este Rochedo é uma maravilhosa colina com vista belíssima ao mar e a Beirute. Além disso, o lugar escolhido fica perto da Nunciatura Apostólica, de Bkerke, residência do Patriarca Maronita, de Charfe, residência do Patriarca sírio-católico e não longe de Bzummar, residência patriarcal dos Armênios católicos.

Podemos crer que a Providência inspirou aos responsáveis a escolha desta colina que simboliza, por sua beleza, a magnificência e a santidade da Virgem Maria, Senhora do Líbano. Neste lugar alto eleva-se um belo Santuário com uma estátua artística da mãe de Deus, a Imaculada Conceição.

A construção, iniciada no ano de 1904, foi inaugurada em 1908. O belo monumento é composto por uma capela circular, com o formato de uma torre, rodeada por longa rampa em espiral. Sobre o santuário encontra-se uma imagem da Imaculada Conceição, mandada fazer na França e pesando cerca de 14 toneladas. Este templo é continuamente visitado por milhares de fiéis procedentes de todo o Oriente e também da Europa, que vêm agradecer a Nossa Senhora do Líbano os inúmeros milagres e graças alcançadas em seu intermédio.

Em 1954, o Papa João XXIII, então Cardeal, coroou solenemente a estátua de Nossa Senhora do Líbano, por ocasião do cinquentenário de sua construção e do centésimo aniversário da proclamação do dogma da Imaculada Conceição.

A estátua feita de bronze e pintada de branco, veio da França, da cidade de Leon. Sua altura é de 8 metros e meio, com 5 metros de diâmetro e pesa quinze toneladas. Uma verdadeira obra prima de extraordinária beleza. A Virgem com as mãos estendidas e abertas para o mar (Bahia de Junieh) e a capital Beirute.

A base da estátua foi construída de pedra natural, a sua altura é de 20 metros, sua circunferência inferior é de 64 metros e a superior de 12 metros. Uma escada em colimação de 110 degraus leva os peregrinos até o cume aos pés da estátua.

Terminada a construção do Santuário e as praças preparadas, a inauguração foi marcada para o primeiro Domingo de Maio de 1908. Desde a madrugada daquele dia histórico, inumeráveis multidões chegavam de toda parte do Líbano com as suas bandeiras e confrarias. Assim, todas as praças, as ruas e todos os lugares vizinhos estavam transbordando de fiéis devotos à Virgem Maria. As dez horas, o Núncio Apostólico Frediano Gianini começou a cerimônia religiosa, benzendo o Santuário e a estátua.

Em seguida, o Patriarca Elias Hoyek com vários Bispos e sacerdotes celebraram a Missa Pontifical. O Governador geral do Líbano foi representado pelo Comandante chefe do exército libanês, Barbar Khazen. Em seu sermão o Patriarca destacou sobre tudo o Amor e a devoção particular dos Libaneses para a Virgem Maria, através de todos os tempos.

No final do Ofício divino, a cerimônia foi encerrada por uma procissão do Ícone de Nossa Senhora do Líbano na grande praça do Santuário. Naquele momento O Patriarca declarou que o primeiro Domingo de maio será a festa anual de Nossa Senhora do Líbano.

Para melhor transportar os peregrinos, foram construídos quarenta teleféricos, que partem da cidade de Djuniche, situada à beira-mar, e se dirigem à montanha do santuário, descortinando aos olhos dos transeuntes um esplêndido panorama.

Nossa Senhora do Líbano possui muitos devotos no Brasil, principalmente entre os membros da colônia libanesa. Existem templos dedicados a Nossa Senhora do Líbano em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte e Juiz de Fora.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia Municipal de Nossa Senhora do Líbano**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para a comunidade Libanesa, em Porto Alegre, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride **Dia Municipal de Nossa Senhora do Líbano**, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado anualmente no **primeiro Domingo de Maio**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 22/07/2023, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592335** e o código CRC **DD4B4E2B**.